



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2019, de 04 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 432/2018, de 26 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0618/2019, de 30 de agosto de 2019, que autorizou o afastamento do servidor docente Kleber Cavalcanti Cabral, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 217/201- PROGRAD, de 03 de setembro de 2019, o qual solicita dispensa do Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos,

R E S O L V E:

Art. 1.º Dispensar, a partir de 02 de setembro de 2019, o servidor docente **Kleber Cavalcanti Cabral**, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos.

Art. 2.º Designar, a partir de 02 de setembro de 2019, a então Vice-Coordenadora, a servidora docente **Andrea Saraiva de Oliveira**, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos.

Art. 3.º O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 432/2018, de 26 de junho de 2018, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4.º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor